

**DECRETO Nº 1588/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.
CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- A Conferência Municipal de Saúde, é o fórum de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, de 01 de fevereiro 2019, fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde do Município, para o dia 22 de Março de 2019.

Art. 3º- O tema central da Conferência será: “ **DEMOCRATIZAÇÃO E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO, CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS**”.

Tendo como eixos temáticos:

- I- Saúde como direito;
- II- Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- III- Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 4º- A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro de Convivência dos Idosos - CCI, sito a Rua Voluntários da Pátria, s/nº- Bairro Vila Florindo, das 8 horas às 13 horas.

Art. 5º- A Conferência será presidida pelo Secretário da Secretaria Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e divulgadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º- As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE MARÇO DE 2019.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos